

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 899



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.155, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LARISSA OLIVEIRA DE LIMA**, portadora do CPF nº 234.***.***-28, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 38º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de agosto de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4157 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 3.956, de 14 de dezembro de 2023, e da outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 3.956, de 14 de dezembro de 2023.

Art.2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 12 de

agosto de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2024 - EDITAL nº 016/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA PLANTA DE GERAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SER INSTALADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 13/08/2024 até as 14h00 do dia 30/08/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobmnet.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações”. Abertura e avaliação das propostas às 14h01 do dia 30/08/2024. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 13/08/2024, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobmnet.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações” ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindoia. Lindoia-SP, 12 de agosto de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.